



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA N° 4647/2024

Ementa

Concede ao funcionário GABRIEL FELIPE DE SOUZA, Agente de Serviços Técnicos, do QPL, três meses de férias-prêmio, em pecúnia.

Data da Norma

25/06/2024

Data de Publicação

26/06/2024

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Status de Vigência

Em vigor

Observações

2ª Edição n° 5481, de 26/06/2024



PORTARIA Nº 4647, DE 25 DE JUNHO DE 2024

Concede ao funcionário GABRIEL FELIPE DE SOUZA, Agente de Serviços Técnicos, do QPL, três meses de férias-prêmio, em pecúnia.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Concede ao funcionário GABRIEL FELIPE DE SOUZA, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, nível II, grau B, do QPL, três meses de férias-prêmio, em pecúnia, com base nos elementos constantes no Processo Administrativo nº 3.366/2024 e nos termos dos artigos 65 e 68 da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
1º Secretário

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS
2º Secretário

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

cgb



Assinado digitalmente
por ANTONIO
CARLOS ALBINO
Data: 25/06/2024 15:06



Assinado digitalmente por
DOUGLAS DO
NASCIMENTO
MEDEIROS
Data: 25/06/2024 15:23



Assinado digitalmente
por JOSE ANTONIO
KACHAN JUNIOR
Data: 25/06/2024 15:23



Assinado digitalmente por
LUCIANA MENDES
PEREIRA RIVELLI
AMELIO
Data: 25/06/2024 16:08

